



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA**

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA AOS 15 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 10 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.**

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2015, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira como Relator o Vereador Roberto Nunes da Rosa e como Membro o Vereador Elcio Silva Reis, Membro, para análise dos seguintes projetos:

01 - Projeto de Lei n. 032/2015, de 08 de setembro de 2015, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, DELEGANDO O EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA DE TRÂNSITO ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 9.503/97”,

02 - Projeto de Lei n. 033/2015, de 08 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Turvo, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências”.

e emissão do respectivo parecer, como segue:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **COMISSÃO DE ECONOMIA**

PARECER N. 049  
DATA: 15/09/2015  
RELATOR: Roberto Nunes da Rosa  
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo  
PROCESSO N. 056

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 032/2015, de 08 de setembro 2015, que  
“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO  
COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA, DELEGANDO O EXERCÍCIO DA  
COMPETÊNCIA DE TRÂNSITO ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 9.503/97”.

RELATÓRIO: Trata o presente de Projeto de Lei de autoria do Executivo  
Municipal, que autoriza a celebração de convênio com o  
Governo do Estado de São Paulo.

Este relator, examinando o projeto, sua justificativa e parecer  
jurídico desta Casa de Leis, considera o Projeto benéfico ao Município, pois vai  
possibilitar um aumento de arrecadação, principalmente de multas de veículos  
ocorridas no Município, que serão repassadas ao Caixa da Prefeitura.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

VEREADOR ROBERTO NUNES DA ROSA  
RELATOR



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **COMISSÃO DE ECONOMIA**

PARECER N. 051  
DATA: 15/09/2015  
RELATOR: Roberto Nunes da Rosa  
INTERESSADO: Câmara Municipal de Barra do Turvo  
PROCESSO N. 055

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 033/2015, de 08 de setembro de “Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Turvo, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente de Projeto de Lei de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre reestruturação de seu Quadro de pessoal.

Este relator, examinando o projeto, sua justificativa e parecer jurídico desta Casa de Leis, e examinado ainda o relatório de impacto financeiro, observou que o Projeto obedece às disposições do Artigo 29ª da Lei de Responsabilidade Fiscal e que o aumento proposto vai gerar um gasto com pessoal de 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento), portanto, dentro do limite estabelecido pela lei, que é de no máximo 6%.

OPINA, portanto, pela aprovação do Projeto.

Deixando o mérito para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

VEREADOR ROBERTO NUNES DA ROSA



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

RELATOR

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos desse processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam pela aprovação na íntegra.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2 015.

## **COMISSÃO DE ECONOMIA**

ELIZABETE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ROBERTO NUNES DA ROSA  
RELATOR

ELCIO SILVA REIS  
MEMBRO